



PORTARIA Nº 034 /2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais**,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar o plano de ação para o decênio 2021-2031 para o tema " **Biodiversidade nos Campi**", no PLS da UFSB, com a seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Jorge Antonio Silva Costa (Coordenadora do GT)	Coordenador do Jardim Botânico FLORAS da UFSB / Prof CFCam - CSC	1553832
Cristiana Barros Nascimento Costa	Docente do CFCam - CSC	180621
Elfany Reis do Nascimento Lopes	Docente do CFCam - CSC	3072612
Felipe Eduardo Soares de Andrade	Setor de Meio Ambiente /DINFRA/PROPA - CJA	2397963
Felipe Micali Nuvoloni	Docente do CFCam - CSC	3072593
Gisele Lopes de Oliveira	Docente do IHAC - CPF	1716815
Helder Rocha da Conceição	Setor de Meio Ambiente /DINFRA/ PROPA - CJA	2236543
Jomar Gomes Jardim	Professor Associado I (IHAC/ CFCAf) / Curador Adjunto - Herbário CEPEC - CJA	1678398
Samuel Siquara Giacomini	Chefe do Setor de Saúde, Assistência estudantil e Sustentabilidade - CPF	1187637

Art. 2º - Nomear **JORGE ANTONIO SILVA COSTA**, Siape nº 1553832 , Coordenador do GT de " **Biodiversidade nos Campi**".



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

